

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ITUPEVA  
COMIDI**

---

**ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

No décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e dez minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itupeva – COMIDI, no Centro de Convivência do Idoso – CCI, localizado à Rua Hermenegildo Baston, s/nº, Jardim Tuiuti, Itupeva – SP. O Sr. Wellington (presidente do Conselho) abriu os trabalhos, pedindo a cada um que se apresentasse, já que se iniciava uma nova gestão do Conselho. Terminadas as apresentações, o presidente informou que recebeu ofícios, com indicação de representantes ao COMIDI, do Grupo Cascata Pequena, Grupo Reviver de Itupeva e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; foi informada a necessidade da confecção de um decreto, ou portaria, nomeando a nova gestão do COMIDI. Foi dispensada a leitura das Atas da 48ª reunião e 49ª; na sequência, ambas foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Sobre a pauta “Lançamento do Renda Solidária”, o presidente e o Secretário Executivo, Rodrigo, distribuíram folders produzidos pela prefeitura para auxiliar na captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Itupeva – FUMIDI; Sr. Wellington comentou sobre o lançamento da Campanha Renda Solidária, ocorrida no último dia 31/10, para CMDCA e COMIDI; que a campanha contará com a parceria de contadores, empresários etc; ratificou que foi nesta gestão municipal que a administração pública abraçou essa causa; que os conselhos são órgãos acessórios da gestão; que dia 7 houve reunião no gabinete do prefeito com os presidentes do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e COMIDI, Aline (Secretária de Desenvolvimento Social), Sami Mansour (Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico), prefeito, primeira-dama (presidente do Fundo Social de Solidariedade), Gustavo (presidente da Associação Comercial de Itupeva – ACE); que será montada uma comissão, da Campanha, para abordar empresários sobre o Renda Solidária; lembrou que as pessoas físicas também podem doar, com benefícios fiscais em seu Imposto de Renda ou não. Quanto à pauta “Cadastro Único – BPC”, houve a explanação, pelo sr. Wellington, Dra. Luciane Rodriguez e Rodrigo, sobre os procedimentos, exigências etc para que idosos se inscrevam no Cadastro Único e, assim, não deixem de receber o seu Benefício de Prestação Continuada – BPC; foi informado que o prazo-limite para isso mudou de 31/12/2017 para até o final de 2018; Rodrigo falou que já foram atualizados 404 cadastros, mas ainda faltam 210;

que foram colocados cartazes em equipamentos públicos municipais sobre o assunto, matéria no sítio eletrônico da prefeitura, convocação personalizada por escrito e que, mesmo assim, está sendo planejado um mutirão, a fim de que logo se conclua os cadastros. Sobre o item da pauta “Lei de Criação do COMIDI (Lei Municipal 1643/2007)”, sr. Wellington leu trechos da lei a todos e informou possíveis ajustes a serem feitos, como em alterar os órgãos descritos como “Diretoria” para “Secretaria” e a nomeação ser feita através de “Decreto” e não “Portaria”, por exemplo; propôs, e todos concordaram, em se abrir um Processo Administrativo para sugerir as mudanças e consultar se elas são mesmo pertinentes e necessárias. Sobre o item da pauta “Fundo Municipal – prestação de contas”, o presidente informou que o ofício que ele fizera ao Ministério Público – MP, cobrando a prefeitura sobre a prestação de contas dos três primeiros quadrimestres deste ano, fora protocolado no mesmo dia em que a prestação de contas foi feita pela Secretaria de Desenvolvimento Social, mas horas depois do protocolo; Sra. Milka disse, porém, que falta prestar contas dos valores gastos com os idosos, como com o Centro de Convivência do Idoso – CCI, por exemplo; Sr. Wellington explicou que a Secretaria de Desenvolvimento Social só deve prestar contas sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FUMIDI, e que isso já foi feito, mas que a Secretaria Municipal da Fazenda deve prestar contas das demais receitas e despesas com relação ao Idoso e que isso deve ser feito quadrimestralmente; sobre o ofício protocolado no MP, o Secretário Executivo informou a todos os conselheiros que o número do protocolo/processo atribuído foi o 38.1143.0000530/2017. Sobre o item “Fumidi: Edital”, o presidente informou que conversou com a Secretária Municipal Aline sobre eventual abertura de edital para inscrição de projetos, a fim de que entidades possam pleitear recursos no Fumidi; foi aberto um Processo Administrativo na prefeitura, que recebeu o número 12344-0/2017, a fim de se registrar o histórico sobre o assunto; foi informado pelo Rodrigo que foram impressos alguns modelos de editais de fundos municipais de conselhos de idosos, a título de exemplo e início de discussão; ficou combinado de serem enviados os arquivos desses editais aos conselheiros, via correio eletrônico, pelo Secretário Executivo. Quanto ao item “Fumidi: decreto”, foi informado, pelo Rodrigo, que o COMIDI solicitou, através dos processos administrativos 1280-9/2017 e 8824-7/2017, alterações no Decreto 2.644/2014, que regulamenta o FUMIDI; que, em resposta, foi confeccionado e publicado o Decreto 2.872/2017, de 23 de outubro deste ano, com mudanças sugeridas; o presidente, então, passou a ler o novo decreto aos presentes e informou que esse pedido de alterações já havia sido feito no ano passado, mas que recebera o retorno de que o processo fora extraviado; Dr. Fabio (OAB) destacou que foi a atual gestão que encaminhou as alterações. Nas Comunicações Gerais, foram levantados questionamentos sobre quais tipos de verbas podem entrar no Fundo; foi explicado pelo presidente, conforme lei vigente; Milka questionou as faltas consecutivas dos representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; ficou decidido que serão enviadas mensagens a todas as pastas reforçando que participem; sobre a reunião do Forum dos Conselhos dos Idosos do Aglomerado Urbano de Jundiaí, o

presidente informou que a próxima será dia 11/11/2017, em Jarinu, das 9h às 12h; sobre a capacitação a ser realizada aos conselheiros, o presidente falou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social está pleiteando uma capacitação gratuita ao Conselho Estadual do Idoso; sobre a ida da fanfarra de Itupeva a Atibaia, foi dito que o sr. Edson (um dos organizadores da excursão) informou que fora cancelada; o Sr. Reinaldo Baião informou que houve um movimento, em Jundiaí, com 31 associações, onde foram discutidos os itens da chamada Reforma Trabalhista, demonstrando a insatisfação com essa reforma; Baião falou sobre as conferências que ele tem participado, sendo que a próxima será na área da saúde. Por fim, o presidente sugeriu que a próxima reunião ordinária do COMIDI, a ser realizada no dia 1º/12/2017, seja acompanhada de uma confraternização entre os conselheiros; sugestão aprovada por unanimidade. Eu, Rodrigo Cesar de Lima, secretariei e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes para que produza os efeitos legais.



Wellington Tonato

Presidente

Rua Hermenegildo Baston, s/nº. Jardim Tuiuti  
e-mail: comidi.itupeva@gmail.com – Tel: 4496-5697



A collection of handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right, a smaller one below it, and several others scattered in the lower right quadrant of the page.